



**ORDEM INTERNA OI-DG 03/2020**  
**02 de junho de 2020**

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2020/2º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília para ingresso nos cursos de graduação, ministrados na modalidade presencial, por meio do Vestibular Tradicional e Agendado.

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2020/2º SEMESTRE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR AGENDADO**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2020 para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial, pelo Vestibular Agendado estão abertas e podem ser realizadas unicamente no site **brasilia.mackenzie.br**.

**1. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS:**

- 1.1.** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital disponibilizado on-line no site [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br).
- 1.2.** Ao preencher a inscrição, o candidato fará sua opção por um dos cursos e turno de frequência às aulas e indicará o dia e horário em que pretende realizar as provas conforme o disponibilizado no formulário.
- 1.3.** O candidato só poderá inscrever-se em outro Processo Seletivo após a publicação do resultado



## 2. DO CRONOGRAMA:

**2.1.** O Processo Seletivo pelo Vestibular Tradicional seguirá o seguinte cronograma:

### QUADRO 1 – CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO

|   |   |
|---|---|
| Período de inscrições, exclusivamente pelo site:<br>brasilia.mackenzie.br                 | 24/6 a 29/7 de 2020                             |
| Data disponíveis para realização da Prova, mediante<br>agendamento                        | 30/06; 02, 07, 09, 14,<br>16, 21, 23, 28, 30/07 |
| Resultado das Provas  | 2 (dois)dias após<br>realização da inscrição    |
| Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site:<br>brasilia.mackenzie.br | 01 a 31/7 de 2020                               |
| Prazo final para pagamento da Matrícula   | 10/07/2020                                      |

## 3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

**3.1.** O curso de Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília foi autorizado na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018.

**3.2.** As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme Quadro 3 a seguir:

### QUADRO 3 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO

| CURSO   | TURNOS   | VAGAS |
|---|----------|-------|
| Direito   | Matutino | 42    |
|   | Noturno  | 42    |
| <b>Horário das aulas:</b> Período Matutino das 8 às 11h. Período Noturno das 19 às 22h. |          |       |

**3.3.** Caso o número de vagas não seja preenchido, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de remanejá-las para os demais processos seletivos da instituição.

## 4. DAS PROVAS

**4.1.** A prova do Vestibular Agendado abrange componentes e conteúdos relacionados ao Currículo Nacional do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de



## Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

### DIREÇÃO GERAL

complexidade; e visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação.

- 4.2.** A avaliação do conhecimento será obrigatória para todos os candidatos inscritos e será composta de uma Prova Objetiva, com valor de 50 (cinquenta), e de uma Prova de Redação, também com valor de 50 (cinquenta) pontos, e serão realizadas em ambiente digital, disponibilizadas nos computadores da instituição.
- 4.3.** As provas do Vestibular Agendado, em número de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, terão o valor de 2,5 pontos para cada questão.
- 4.4.** Para efeito da realização das provas, o candidato com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Faculdade, por meio do endereço eletrônico [vestibular.brasilia@mackenzie.br](mailto:vestibular.brasilia@mackenzie.br), impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- 4.5.** A prova do Vestibular Agendado será realizada no prédio da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizado na SGAS 906, lote 8, Asa Sul, Brasília/DF.
- 4.6.** A prova do Vestibular Agendado terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia e horário selecionados pelo candidato no ato da sua inscrição.
- 4.7.** O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, não sendo admitida a entrada após o início das provas.
- 4.8.** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição.
- 4.9.** O candidato deverá ingressar no prédio da Faculdade portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte).
- 4.10.** Não será permitido fumar na sala de prova ou em quaisquer das dependências da Faculdade.
- 4.11.** É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no prédio da Faculdade, de candidato portando qualquer tipo de arma.
- 4.12.** Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.



## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Cada candidato será classificado, no curso de sua 1<sup>a</sup> opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, resultado da soma dos pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação divididos por 2 (dois).
- 5.2.** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o desempate obedecerá o seguinte critério:
- maior pontuação na Prova de Redação;
  - maior pontuação na Prova Objetiva;
  - candidato de mais idade.
- 5.3.** Será desclassificado o candidato que:
- não comparecer no dia das provas;
  - não atingir nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Objetiva;
  - não atingir nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Prova de Redação.

## 6. DA CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1.** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para matrícula.
- 6.2.** Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma mencionadas no item 2.1.

## 7. DA MATRÍCULA INICIAL

- 7.1.** É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- 7.2.** As matrículas iniciais serão realizadas on-line em nosso site [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br), nas datas definidas pelos cronogramas constantes neste Edital no item 2.1.
- 7.3.** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e aos demais normativas vigentes.
- 7.4.** A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração.
- 7.5.** O candidato maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
- 7.6.** Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade (RG);



## Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

### DIREÇÃO GERAL

- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física), quando não constar no documento de identidade do candidato;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) 1 (uma) foto 3x4, recente.

- 7.7.** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.
- 7.8.** Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.
- 7.9.** No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- 7.10.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
- 7.11.** É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
- 7.12.** No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade, deverá ser efetuado o pagamento da 1<sup>ª</sup> parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas (item 2.1), por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.
- 7.13.** Com relação a restituição do valor pago quando da matrícula pelo aluno calouro que queira solicitar seu cancelamento, serão observadas, RIGOROSAMENTE, as orientações e o prazo abaixo apresentados, para ter direito à restituição. Ressalta-se que o não atendimento às orientações apresentadas abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.
- 7.14.** O candidato classificado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
- 7.15.** Todos os pedidos de cancelamento de matrícula relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados pelo próprio aluno ou seu representante legal na Secretaria Acadêmica da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Brasília, DF, CEP 70.390.060 de 2<sup>ª</sup> a 6<sup>ª</sup> feira, das 9h às 12h e das 14 às 21h.
- 7.16.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado pelo e-mail [secretaria.bsb@mackenzie.br](mailto:secretaria.bsb@mackenzie.br).



**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
- 8.2.** Ao final do Processo Seletivo 2020/2º Semestre, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 25 alunos pagantes. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.
- 8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

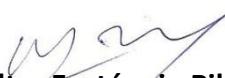
**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data.

**Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**

02 de junho de 2020

150º Ano da Fundação

  
**Prof. Walter Eustáquio Ribeiro**  
Diretor Geral